

PLANO OPERACIONAL DAS AÇÕES DE CONTROLE - POAC 2023

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO – SUCIC/SEINFRA

Junho, 2023

CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

| Data versão | Responsável | Descrição das Alterações |
|--------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| 29/03/2023 | Hélio Machado Filho (Gerente) | Versão Inicial do Documento |
| 15/06/2023 | Thais Borges Maniglia (Assessor) | Versão Final do Documento |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO | 4 |
| 2. EQUIPE DO PROJETO | 5 |
| 3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO PROJETO - UNIVERSO DE AUDITORIA | 6 |
| 3.1. Entendimento da Gestão e Governança do Estado de Goiás | 6 |
| 3.2. Antecedentes | 8 |
| 3.3. Análise dos Problemas | 9 |
| 3.4. Critério de Priorização e Seleção dos Objetos das Ações de Controle | 9 |
| 3.4.1 Análise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais | 11 |
| 3.4.2 Inspeções | 11 |
| 3.4.3 Análise de Conselhos | 12 |
| 3.4.4 Análise de Regulamentos | 12 |
| 3.4.5 Análises de Manifestações SAC/IAC | 13 |
| 3.4.6 Monitoramento | 13 |
| 3.4.7 Outras Demandas | 13 |
| 4. OBJETIVO(S) DO PROJETO | 13 |
| 5. ESCOPO DO PROJETO | 14 |
| 5.1. Objetivo(s), Escopo(s) e Entrega(s): | 14 |
| 5.2. Exclusões (fora do escopo): | 15 |
| 5.3. Restrições: | 16 |
| 6. CRONOGRAMA | 16 |
| 7. EQUIPE E HORAS ALOCADAS AOS TRABALHOS | 18 |
| 8. METAS E ENTREGAS | 20 |
| 9. PLANO ORÇAMENTÁRIO | 24 |
| 10. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO | 27 |
| 11. RISCOS DO PROJETO | 28 |
| 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 28 |
| 13. LISTA DE ABREVIATURAS | 28 |
| 14. FONTES DE PESQUISA | 29 |

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

| | |
|-------------------------------|--|
| PROJETO: | Plano Operacional das Ações de Controle de Implantação da Auditoria do Gerenciamento de Riscos para capacitação, consultoria, e avaliação da efetividade da gestão de riscos implantada nos órgãos/entidades do Estado de Goiás – POAC/2023. |
| ÁREA SOLICITANTE: | Gabinete do Controlador-Geral do Estado de Goiás. |
| PERÍODO DA ELABORAÇÃO: | Março – junho de 2023. |
| CLIENTE: | José Augusto Carneiro – Superintendente de Controle Interno e Correição. |
| PATROCINADOR: | Cláudio Casalini Martins Correia – Subsecretário de Controle Interno e Compliance / SEINFRA Pedro Henrique Ramos Sales – Secretário de Infraestrutura / SEINFRA Henrique Moraes Ziller - Controlador-Geral do Estado de Goiás. |
| GERENTE DO PROJETO: | Hélio Machado Filho. |
| UNIDADE: | Gerência de Inspeção. |
| E-MAIL DO GERENTE: | helio.machado@goias.gov.br |
| TELEFONE DO GERENTE: | (62) 3201-5354 |

2. EQUIPE DO PROJETO:

| RELAÇÃO DE SERVIDORES | | |
|-----------------------|---------------------------|---|
| Nº | NOME | CARGO |
| 01 | Hélio Machado Filho | Gestor de Finanças e Controle (Gerente) |
| 02 | Thais Borges Maniglia | Assessor A3 |
| 03 | Emmanuel Domingos Peixoto | Analista de Transportes e Obras |

3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO PROJETO - UNIVERSO DE AUDITORIA:

3.1. Entendimento da Gestão e Governança do Estado de Goiás:

A Auditoria Interna (AI), de acordo com o *The Institute of Internal Auditors* (IIA), é atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, focada em agregar valor e melhorar as operações da organização, auxiliando a atingir seus objetivos a partir da melhoria da eficácia de seus processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Desse modo, a AI atua apontando eventuais desvios e vulnerabilidade às quais a organização pode estar sujeita.

No âmbito do Estado de Goiás, o Sistema de Controle Interno é um processo articulado e coordenado pelo Órgão Central de Controle Interno, a Controladoria-Geral do Estado (CGE), que visa à avaliação da ação governamental, da gestão dos administradores públicos estaduais e da aplicação de recursos públicos, por intermédio da avaliação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

A CGE adota o modelo de capacidade de auditoria interna, denominado *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), para o setor público, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA) e apoiado pelo Banco Mundial, com objetivo de institucionalizar e fortalecer os processos e atividades de gestão que caracterizam um órgão de controle interno eficaz, eficiente e efetivo. As ações de controle realizadas pela área de controle interno da CGE obedecem às seguintes fases:

- I – Planejamento específico da ação de controle;
- II – Apuração;
- III – Proposta de encaminhamento;
- IV – Divulgação; e
- V – Monitoramento.

Neste cenário, pautado nas diretrizes estratégicas da CGE, é proposto este Plano Operacional das Ações de Controle (POAC), instrumento gerencial direcionador das ações de controle planejadas para o período de um ano. Sua elaboração é baseada em consulta a stakeholders, materialidade, relevância,

criticidade, efetividade e agregação de valor à gestão, inclusive para a inclusão das ações de controle originalmente não programadas.

Para o exercício de 2023, a consulta aos stakeholders foi efetivada por meio do Ofício Circular CGE nº 101/2022 (SEI 000034863412) e esta unidade consultou os stakeholders internos da SEINFRA através do Ofício nº 31/2023/SEINFRA (SEI 45790359). Neste caso, os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, inclusive Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, bem como o Tribunal de Contas e o Ministério Público foram consultados. Cada pasta/ente apresentou suas demandas, cabendo ao Comitê de Controle Interno da Controladoria definir a hierarquização das mesmas.

Em 2022 a Gerência de Inspeção da CGE instituiu o Programa de Monitoramento Total, que consiste, dentro do contexto da atividade inspeccional, na antecipação da análise previamente ao processo de contratação de bens e serviços, emitindo recomendações com vista a agregar valor ao processo de contratação. Nesta metodologia, os processos de aquisições/serviços que envolvem objetos mais complexos ou valores mais vultosos, passam por uma análise prévia antes de prosseguirem para a fase editalícia. Nesse sentido foi publicada a Instrução Normativa (IN) nº 01/2022-CGE, que estabelece os critérios para a fiscalização preventiva e a padronização de procedimentos do Monitoramento Total nas atividades inspeccionais da CGE. Esta Gerência de Inspeção, embora situada na estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), está vinculada tecnicamente à CGE, e desse modo seguirá os mesmos padrões de atuação da citada Gerência da CGE.

São ainda atividades desenvolvidas por esta Gerência a análise prévia sobre o preenchimento dos requisitos e vedações para indicação de membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal da Agência Goiana de Habitação S/A (AGEHAB), da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO) e da Saneamento de Goiás S/A (SANEAGO), além de Inspeções de acompanhamento de gestão, de pessoal e folha de pagamento.

3.2. Antecedentes:

Em 19 de fevereiro de 2019 foi instituído o Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP), por meio do Decreto nº 9.406/2019. O PCP é definido como o conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos.

A partir do ano de 2020, surge o POAC, Plano Operacional de Ação e Controle, lançando-se como atividade central para as atividades de Inspeção o Programa de Monitoramento Total. Tal Programa tem como princípio norteador a prevenção, de forma que os processos de aquisição/contratação sejam instruídos com as devidas justificativas em relação à necessidade da contratação, as metodologias para o levantamento do quantitativo demandado, bem como a correta elaboração da estimativa de preços, visando o atendimento dos quesitos legais, com foco na razoabilidade e vantajosidade da contratação.

Tanto o PCP quanto os POACs produzidos pela CGE, especialmente aqueles da sua área de Inspeções, serão balizadores para as ações desta Gerência de Inspeção, criada pelo Decreto Estadual nº 10.218, de 16/02/2023, regulamentando a Lei Estadual nº 21.792/2023, que estabeleceu a atual organização administrativa básica do Poder Executivo de Goiás.

Também se destacam como áreas de atuação desta Gerência as atividades de Inspeções de acompanhamento de gestão, de pessoal e folha de pagamento, e análise da composição dos membros dos conselhos e diretoria de empresas de pequeno porte, abordando a fiscalização das estatais com foco na contextualização dos parâmetros de governança corporativa da nova gestão pública, os quais foram incorporados paulatinamente no Brasil para equacionar o conflito de interesses entre investidores, consumidores dos serviços prestados, políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento e dirigentes das estatais, sendo tal problema inerente às sociedades de economia mista.

3.3. Análise dos Problemas:

Em janeiro de 2019 o Poder Executivo Estadual deparou-se com um passivo referente a atraso de parte da folha de pagamento de novembro, folha salarial e 13º salário de dezembro, além do consignado dos servidores públicos e dívidas de curto prazo assumidas com mais de 4.500 (quatro mil e quinhentos) fornecedores de bens e serviços, restando em torno de R\$ 3.100.000.000,00 (três bilhões e cem milhões de reais), acumulados desde 2012, a serem pagos nos anos seguintes. Não se deve deixar de citar os efeitos econômicos, a médio e longo prazo, da pandemia do Covid-19 nas contas públicas.

A gestão eficiente dos recursos orçamentários e financeiros nos últimos exercícios possibilitou ao Estado promover o equilíbrio fiscal, com continuidade da análise e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos. Neste contexto são inseridas as atividades de Inspeção da CGE, em atuação preventiva em conjunto com a primeira e segunda linha dos órgãos/entidades, conforme modelo do IA-CM do IIA. O “Projeto Monitoramento Total”, permite aos órgãos/entidades saneamento das arestas que poderiam impactar negativamente no momento da fase da externa dos procedimentos licitatórios. Comprovando tal afirmação, tem-se em 2022 a análise de centenas de processos de contratações e aquisições, com foco principal na verificação dos quantitativos pleiteados e nos valores estimados. Tais ações proporcionaram uma economia potencial significativa, e consequentemente, uma importante melhoria na qualidade da aplicação dos recursos públicos, com isto promovendo uma melhor qualidade de vida à sociedade goiana.

3.4. Critério de Priorização e Seleção dos Objetos das Ações de Controle:

Diante dos bons resultados obtidos pela área de Inspeções da CGE em 2022, ações previstas no POAC/2022 serão mantidas para este ano, sendo: manifestação prévia em licitações e aditivos contratuais, Inspeções nos contratos administrativos, análise da composição dos membros dos conselhos e diretoria da AGEHAB, CODEGO e SANEAGO, análise de regulamentos de compras de organizações

sociais relacionadas à área de infraestrutura, monitoramento, manifestações em SAC/IAC e outras demandas.

A fim de otimizar a transição de mandato do Chefe do Poder Executivo Estadual, foi editado o Decreto Estadual nº 10.173/2022, criando o Grupo Especial de Planejamento e Inovação (GEPI), que apresentou um documento de planejamento para as ações prioritárias de governo para o quadriênio 2023 - 2026. As ações foram desmembradas em 10 áreas estratégicas, compostas de objetivos e metas, conforme as prioridades estabelecidas em consulta aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado, atuando como um verdadeiro plano macro de Governo para os próximos 04 anos.

De acordo com a Portaria nº 40/2021 da CGE, as ações de controle de análise previstas para 2023 são definidas de acordo com as seguintes tipificações:

- I – Obrigatórias: aquelas que são exigidas pela legislação;
- II – Essenciais: aquelas selecionadas pela avaliação de riscos que tenham alta relevância e repercussão; ou
- III – Desejáveis: aquelas demandadas pelos Stakeholders e as que surgirem durante o período coberto pelo Plano.

A definição dos quantitativos previstos para as atividades desta Gerência foi realizada com base no histórico executado em 2022 pela Gerência de Inspeção da CGE, com as devidas adequações. Nos quantitativos previstos, foram consideradas as solicitações de análises de processos licitatórios, enviadas pelas jurisdicionadas desta Secretaria (GOINFRA, AGEHAB, CODEGO e SANEAGO), incluindo as reanálises processuais realizadas com o fito de verificar o atendimento das ressalvas emitidas, além daquelas manifestações pertinentes aos aditivos contratuais.

Em virtude do Projeto Monitoramento Total, também serviram de esteio para a definição dos quantitativos os processos acompanhados por meio dos painéis gráficos realizados com o auxílio da Assessoria de Inteligência da CGE.

Seguem abaixo alguns esclarecimentos sobre as atividades inspecionais a serem realizadas:

3.4.1. Análise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais:

Dessa forma, para análise das licitações não demandadas pelos órgãos, os critérios utilizados para seleção dos processos a serem inspecionados por esta Gerência basear-se-ão na legislação vigente, com destaque para a citada IN nº 01/2022-CGE, que estabeleceu os critérios para a fiscalização preventiva e a padronização de procedimentos do Monitoramento Total na antiga Superintendência de Inspeção da CGE, e na materialidade, relevância e criticidade de cada assunto.

Os entes jurisdicionados à SEINFRA deverão disponibilizar o acesso aos processos licitatórios, em todas as suas modalidades, os chamamentos públicos para contrato de gestão e termos de parceria, de todas as fontes de recursos, com valores iguais ou superiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Considera-se exceção a esta regra os atos declaratórios de dispensa e inexigibilidade de licitação, os quais deverão ser disponibilizados sempre que tiverem valor igual ou superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), respectivamente.

O envio dos processos licitatórios não implica a obrigação de que todos sejam analisados, ficando os critérios de seleção a serem definidos com base no art. 3º da citada IN, bem como no manual “Monitoramento Total” disponibilizado no site da CGE, conforme § 5º do Art. 1º da IN nº 01/2022.

Para o controle de informações e monitoramento, os dados dos processos enviados são cadastrados em planilha específica para acompanhamento.

3.4.2. Inspeções:

3.4.2.1 Inspeções em Licitações e Aditivos Contratuais:

Consiste em atividades fiscalizadoras com vistas a verificar a conformidade dos atos de gestão dos entes jurisdicionados à SEINFRA, sendo consideradas, para efeito deste tópico, as Inspeções relativas à execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, em especial as análises das contratações públicas

(contratação, fiscalização dos contratos, aditamentos, recebimentos do objeto, registros patrimoniais e outras fases relevantes do procedimento de contratação).

3.4.2.2 Inspeção de Pessoal e Folha Pagamento:

Consiste em realizar Inspeções de pessoal e da folha de pagamento nos entes jurisdicionados à SEINFRA, preferencialmente mediante elaboração de trilhas eletrônicas de Inspeção, decorrentes de:

I – Monitoramento eletrônico ou por outros meios das rubricas da folha de pagamento;

II – Análises de situações funcionais e financeiras dos servidores; e

III – Apuração de denúncias.

Além dos resultados específicos, as Inspeções de pessoal e folha de pagamentos, sempre que necessário, sugerirão melhorias nos processos de trabalho, na legislação pertinente e apresentação de propostas de manutenções corretivas e evolutivas nos sistemas informatizados existentes, bem como criação de novos sistemas informatizados.

3.4.3. Análises de Conselhos:

Consiste em análises de composição dos membros de Conselhos de Administração e Fiscal e Diretorias de Empresas Estatais, por força do Decreto nº 9.402/2019. Os quantitativos foram estimados de acordo com a execução da Gerência de Inspeção Preventiva e Fiscalização da CGE em 2022.

3.4.4. Análises de Regulamentos:

Consiste em análises dos Regulamentos de Compras e Contratação de Pessoal das Organizações Sociais, por força da Lei Estadual nº 15.503/2005, que sejam relacionadas aos entes jurisdicionados à SEINFRA. Os quantitativos foram estimados de acordo com a execução da Gerência de Inspeção Preventiva e Fiscalização da CGE em 2022.

3.4.5. Análises de Manifestações SAC/IAC:

Consiste em análises das manifestações dos órgãos/entidades às Solicitações de Ação Corretiva (SAC) e/ou Informativos de Ação de Controle (IAC), emitidos pelo Secretário-Chefe da CGE, em decorrência de atividades fiscalizadoras. Os quantitativos foram estimados de acordo com a execução da Gerência de Inspeção Preventiva e Fiscalização da CGE em 2022, ajustados às perspectivas para 2023.

3.4.6. Monitoramento:

Consiste em monitorar de forma eletrônica atividades correlatas aos atos de gestão dos entes jurisdicionados à SEINFRA nas áreas de Contratação de Serviços e Bens, Recursos Humanos, Convênios, Subvenções e outros.

3.4.7. Outras Demandas:

Eventualmente poderão ser feitas consultas externas a esta Gerência, não englobadas pelas demais atividades acima descritas. Dessa forma, foram estimados quantitativos para tal finalidade.

4. OBJETIVO (S) DO PROJETO:

- Analisar, previamente ao certame, amostragem dos processos de licitação/chamamento/dispensa/inexigibilidade e aditivos contratuais, manifestando-se sobre possíveis impropriedades ou irregularidades, principalmente relacionadas às quantidades e aos preços, priorizando as ações estratégicas trazidas pelo GEPI;
- Verificar o atendimento do disposto no Decreto Estadual nº 9.402/2019, no que concerne à indicação dos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria dos entes jurisdicionados à SEINFRA;
- Analisar as minutas de Regulamentos de Compras e Contratação de Pessoal de Organizações Sociais, que sejam relacionadas aos entes jurisdicionados à SEINFRA, com o fito de verificar o atendimento do disposto

no art. 17 da Lei Estadual nº 15.503/2005;

- Verificar a conformidade dos atos de Gestão dos entes jurisdicionados à SEINFRA, nas áreas de Contratação de Serviços e Bens, Recursos Humanos, Convênios, Subvenções e outros;
- Atualizar os conhecimentos da equipe relacionados às áreas de Licitações e Contratações;
- Promover iniciativas de controle apoiadas por tecnologia;
- Planejamento para 2024.

5. ESCOPO DO PROJETO:

5.1. Objetivo (s), Escopo (s) e Entrega (s):

| OBJETIVO DO POAC | ESCOPO | ENTREGA |
|---|--|-------------------------------|
| Analisar, previamente ao certame, amostragem dos processos de licitação/chamamento/dispensa/ inexigibilidade, e aditivos contratuais, manifestando-se sobre possíveis impropriedades ou irregularidades, principalmente com relação às quantidades e preços | Análise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais | Despacho (20) |
| | Reanálise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais para avaliar o cumprimento das recomendações propostas | Despacho (10) |
| Verificar o atendimento do disposto no Decreto Estadual 9.402/2019, no que concerne à indicação dos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria das Empresas de Pequeno Porte | Análise da composição dos membros dos conselhos e diretoria de empresas de pequeno porte | Despacho (8) |
| Inspeção de pessoal e folha de pagamento | Verificar a conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo nas áreas de Recursos Humanos | BI / SAC / IAC / Despacho (6) |

| | | |
|--|---|---|
| Avaliar o alcance das ações de controle e atividades contínuas executadas | Relatório bimestral com informações gerenciais detalhadas dos procedimentos executados na Gerência de Inspeção, visando quantificação e controle das atividades desenvolvidas pelos servidores alocados | Relatório (4) |
| Verificar a conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo nas áreas de Contratação de Serviços e Bens, Convênios, Subvenções e outros | Auditoria de Avaliação com abordagem Inspeccional | BI / SAC / IAC / Despacho (12) |
| | Analisar a documentação apresentada pelos Órgãos e Entidades em respostas às SACs e IACs emitidos, produzindo manifestações a respeito | Despacho (12) |
| Atualizar conhecimentos da equipe relacionados às áreas de atuação da Gerência | Capacitações | Certificado (12) |
| Planejamento 2024 | Planejamento das atividades da Gerência de Inspeção para o exercício de 2024 | Plano Operacional das Ações de Controle (POAC) - 2024 (1) |

5.2. Exclusões¹ (fora do escopo):

Estão fora do escopo das atividades da Gerência de Inspeção:

- Consultorias;
- Capacitação de órgãos;
- Processos de contratação com valores abaixo dos limites definidos na priorização e categorização;
- As atividades previstas ocupam 100% da atual capacidade produtiva da equipe da Gerência de Auditoria em Gestão de Riscos, bem como dos recursos disponíveis. Portanto, alterações no escopo só poderão ser implementadas após estudo de viabilidade e adequação, nos termos do art. 17, § 2º, da Portaria nº 40/2021 da CGE.

¹ Exclusões são elementos ou aspectos que não estão incluídos no escopo de um projeto. Isso pode incluir itens ou atividades que são consideradas fora do alcance do projeto ou que não são considerados essenciais para alcançar os objetivos do projeto.

5.3. Restrições²:

São restrições ao projeto da Gerência de Inspeção:

- Incerteza quanto à quantidade de demanda em 2023 para as atividades propostas;
- Insuficiência de mão de obra, em número e qualificação adequadas, para o atendimento às demandas.

6. CRONOGRAMA:

| Item | Nome da Atividade | Duração (dias) | Início | Término |
|------|---|----------------|------------|------------|
| 1. | Análise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais | 162d | 02/05/2023 | 29/12/2023 |
| 2. | Reanálise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais para avaliar o cumprimento das recomendações propostas | 162d | 02/05/2023 | 29/12/2023 |
| 3. | Relatório bimestral com informações gerenciais detalhadas dos procedimentos executados na Gerência de Inspeção, visando quantificação e controle das atividades desenvolvidas pelos servidores alocados | 162d | 02/05/2023 | 29/12/2023 |
| 4. | Análise da composição dos membros dos conselhos e diretoria de empresas de pequeno porte | 162d | 02/05/2023 | 29/12/2023 |
| 5. | Verificar a conformidade dos atos de Gestão do | 162d | 02/05/2023 | 29/12/2023 |

² Restrições são fatores externos ou internos que impedem ou limitam as opções de ação disponíveis para o gerenciamento de um projeto. As principais restrições são escopo, tempo e orçamento (*triple constraints*), mas também podem haver restrições relacionadas a recursos, qualidade e riscos.

| | | | | |
|-----|---|------|------------|------------|
| | Poder Executivo nas áreas de Recursos Humanos | | | |
| 6. | Análise de regulamentos de organizações sociais | 162d | 02/05/2023 | 29/12/2023 |
| 7. | Auditoria de Avaliação com abordagem inspeccional | 162d | 02/05/2023 | 29/12/2023 |
| 8. | Analisar a documentação apresentada pelos Órgãos e Entidades em respostas às SAC's e IAC's emitidas, e produzir manifestações a respeito | 162d | 02/05/2023 | 29/12/2023 |
| 9. | Capacitações | 162d | 02/05/2023 | 29/12/2023 |
| 10. | Implementação, em conjunto com a Assessoria de Inteligência, de iniciativas de controle apoiadas por tecnologia, com foco em melhorar a produtividade e alcance das ações de controle | 162d | 02/05/2023 | 29/12/2023 |
| 11. | Planejamento das atividades da Gerência de Inspeção para o exercício de 2024 | 20d | 01/12/2023 | 29/12/2023 |

7. EQUIPE E HORAS ALOCADAS AOS TRABALHOS:

| Escopo | Equipe (quant. de servidores) | Horas Alocadas | Data de início | Data fim | Capacidades/ competências/ conhecimentos exigidos para o trabalho |
|--|-------------------------------|----------------|----------------|------------|---|
| 1. Análise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais | 3 | 1.296 | 02/05/2023 | 29/12/2023 | Domínio dos processos atinentes à licitação, chamamento, dispensa, inexigibilidade e aditvação contratuais, especialmente a fase prévia ao certame |
| 2. Reanálise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais para avaliar o cumprimento das recomendações propostas | 3 | 648 | 02/05/2023 | 29/12/2023 | Domínio dos processos atinentes à licitação, chamamento, dispensa, inexigibilidade e aditvação contratuais, especialmente a fase prévia ao certame |
| 3. Relatório bimestral com informações gerenciais detalhadas dos procedimentos executados na Gerência de Inspeção, visando quantificação e controle das atividades desenvolvidas pelos servidores alocados | 3 | 259,2 | 02/05/2023 | 29/12/2023 | Visão gerencial; Análise de Dados; Matemática e estatística |
| 4. Análise da composição dos membros dos conselhos e diretoria de empresas de pequeno porte | 3 | 907,2 | 02/05/2023 | 29/12/2023 | Capacidade para verificar o atendimento do disposto no Decreto Estadual 9.402/2019, no que concerne à indicação dos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria |

| | | | | | |
|---|---|-------|------------|------------|---|
| | | | | | das jurisdicionadas da SEINFRA; Interpretação de Legislação; Redação de Despachos |
| 5. Verificar a conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo nas áreas de Recursos Humanos | 3 | 388,8 | 02/05/2023 | 29/12/2023 | Conhecimento da Legislação aplicável a pessoal e Folha de Pagamento; Redação de ações de controle; Análise de Dados; Matemática e estatística |
| 6. Análise de regulamentos de organizações sociais | 3 | 129,6 | 02/05/2023 | 29/12/2023 | Capacidade para analisar as minutas de Regulamentos de Compras e Contratação de Pessoal de Organizações Sociais, com o fito de verificar o atendimento do disposto no art. 17 da Lei 15.503/2005; Interpretação de Legislação; Redação de Despachos |
| 7. Auditoria de Avaliação com abordagem inspeccional | 3 | 1.296 | 02/05/2023 | 29/12/2023 | Habilidade multidisciplinar, a depender do objeto do trabalho; Análise de Dados, Rapidez de aprendizado e execução; Redação de ações de controle; execução orçamentária-financeira; Matemática e estatística |
| 8. Analisar a documentação | 3 | 518,4 | 02/05/2023 | 29/12/2023 | Familiaridade com ações de controle, |

| | | | | | |
|---|---|------------------|------------|------------|--|
| apresentada pelos Órgãos e Entidades em respostas às SAC's e IAC's emitidas, e produzir manifestações a respeito | | | | | suas aplicações e instrumentos; conhecimentos sobre medidas correicionais; Interpretação de Legislação; Redação de Despachos |
| 9. Capacitações | 3 | 116,6 | 02/05/2023 | 29/12/2023 | |
| 10. Implementação, em conjunto com a Assessoria de Inteligência, de iniciativas de controle apoiadas por tecnologia, com foco em melhorar a produtividade e alcance das ações de controle | 3 | 324 | 02/05/2023 | 29/12/2023 | Visão gerencial; Análise de Dados; Matemática e estatística |
| 11. Planejamento das atividades da Gerência de Inspeção para o exercício de 2024 | 1 | 112 | 01/12/2023 | 29/12/2023 | Habilidade com planejamento; Análise de Dados; Redação Contratação Pública |
| TOTAL | | 5.995,8 h | | | |

8. METAS E ENTREGAS:

| AÇÃO | OBJETIVO | ESCOPO | CLASSIFIC AÇÃO DA AÇÃO | ENTREGA | QT DE SE RV. | QUANTI DADE TOTAL DE HORAS ÚTEIS PLANEJ ADAS | QUANTI DADE PLANEJ ADA PARA O 1º QUADR. | QUANTI DADE PLANEJA DA PARA O 2º QUADR. | QUANTI DADE PLANEJA DA PARA O 3º QUADR. | QUANTI DADE PLANEJ ADA ANUAL |
|----------|--|---|------------------------------|------------------------|-----------------------|---|---|---|---|--|
| Inspeção | Analisar, previamente ao certame, amostragem dos processos de licitação/chamamen | 1. Análise Prévia em Licitações/ Aditivos Contratuais | Obrigatória | 20 análises realizadas | 3 | 1.296 | - | 10 | 10 | 20 |

| AÇÃO | OBJETIVO | ESCOPO | CLASSIFIC AÇÃO DA AÇÃO | ENTREGA | QT DE SE RV. | QUANTI DADE TOTAL DE HORAS ÚTEIS PLANEJ ADAS | QUANTI DADE PLANEJ ADA PARA O 1º QUADR. | QUANTI DADE PLANEJA DA PARA O 2º QUADR. | QUANTI DADE PLANEJA DA PARA O 3º QUADR. | QUANTI DADE PLANEJ ADA ANUAL |
|-----------|--|--|------------------------------|--|-----------------------|---|---|---|---|--|
| | to/dispensa/ inexigibilidade, e aditivos contratuais, manifestando-se sobre possíveis impropriedades ou irregularidades, principalmente com relação às quantidades e preços | | | (Despa cho) | | | | | | |
| Inspeção | Analisar, previamente ao certame, amostragem dos processos de licitação/chamamen to/dispensa/ inexigibilidade, e aditivos contratuais, manifestando-se sobre possíveis impropriedades ou irregularidades, principalmente com relação às quantidades e preços | 2. Reanálise Prévia em Licitações/ Aditivos Contratuais para avaliar o cumprimen to das recomenda ções propostas | Obrigató ria | 10 reanáli ses realiza das (Despa cho) | 3 | 648 | - | 5 | 5 | 10 |
| Avaliação | Avaliar o alcance das ações de controle e atividades contínuas executadas | 3. Relatório bimestral com informaçõe s gerenciais detalhadas dos procedime ntos executados na Gerência de Inspeção, visando quantificaç ão e controle das atividades desenvolvi das pelos | Desejáv el | 4 relatóri os divulga dos | 3 | 259,2 | - | 2 | 2 | 4 |

| AÇÃO | OBJETIVO | ESCOPO | CLASSIFIC AÇÃO DA AÇÃO | ENTREGA | QT DE SE RV. | QUANTI DADE TOTAL DE HORAS ÚTEIS PLANEJ ADAS | QUANTI DADE PLANEJ ADA PARA O 1º QUADR. | QUANTI DADE PLANEJA DA PARA O 2º QUADR. | QUANTI DADE PLANEJA DA PARA O 3º QUADR. | QUANTI DADE PLANEJ ADA ANUAL |
|----------|---|--|------------------------------|---|-----------------------|---|---|---|---|--|
| | | servidores alocados | | | | | | | | |
| Inspeção | Verificar o atendimento do disposto no Decreto Estadual 9.402/2019, no que concerne à indicação dos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria das Empresas de Pequeno Porte | 4. Análise da composição dos membros dos conselhos e diretoria de empresas de pequeno porte | Obrigatória | 8 análises realizadas (Despacho) | 3 | 907,2 | - | 4 | 4 | 8 |
| Inspeção | Realizar inspeções de pessoal e de folha de pagamento | 5. Verificação da conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo nas áreas de Recursos Humanos | Obrigatória | 6 análises realizadas (BI / SAC / IAC / Despacho) | 3 | 388,8 | - | 3 | 3 | 6 |
| Inspeção | Analisar as minutas de Regulamentos de Compras e Contratação de Pessoal de Organizações Sociais, com o fito de verificar o atendimento do disposto no art. 17 da Lei 15.503/2005 | 6. Análise de regulamentos de organizações sociais | Obrigatória | 6 análises realizadas (Despacho) | 3 | 129,6 | - | 2 | 2 | 4 |
| Inspeção | Verificar a conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo nas áreas de Contratação de Serviços e Bens, Convênios, | 7. Realização de Auditoria de Avaliação com abordagem inspeccional | Essencial | 12 auditorias de avaliação realizadas (BI / SAC / IAC / | 3 | 1.296 | - | 6 | 6 | 12 |

| AÇÃO | OBJETIVO | ESCOPO | CLASSIFIC AÇÃO DA AÇÃO | ENTREGA | QT DE SERV. RV. | QUANTI DADE TOTAL DE HORAS ÚTEIS PLANEJ ADAS | QUANTI DADE PLANEJ ADA PARA O 1º QUADR. | QUANTI DADE PLANEJA DA PARA O 2º QUADR. | QUANTI DADE PLANEJA DA PARA O 3º QUADR. | QUANTI DADE PLANEJ ADA ANUAL |
|-------------------|--|--|------------------------------|---|--------------------------|---|---|---|---|--|
| | Subvenções e outros | | | Despa cho) | | | | | | |
| Monitora mento | Verificar a conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo nas áreas de Contratação de Serviços e Bens, Convênios, Subvenções e outros | 8. Análise da documentação apresentada pelos Órgãos e Entidades em respostas às SAC's e IAC's emitidas | Essenci al | 12 análises realizadas (Despa cho) | 3 | 518,4 | - | 6 | 6 | 12 |
| Capacitaç ão | Atualizar os conhecimentos da equipe relacionados às áreas de Licitações e Contratações | 9. Realização de capacitações da equipe técnica | Essenci al | 12 (pelo menos) certificados de cursos realizados | 3 | 116,6 | - | 6 | 6 | 12 |
| Inspeção | Promover iniciativas de controle apoiadas por tecnologia | 10. Implementação, em conjunto com a Assessoria de Inteligência, de iniciativas de controle apoiadas por tecnologia, com foco em melhorar a produtividade, o monitoramento e o alcance das ações de controle | Desejáv el | Ferramenta de tecnologia integrada nas atividades de controle e da gerência | 3 | 324 | - | - | 1 | 1 |

| AÇÃO | OBJETIVO | ESCOPO | CLASSIFIC AÇÃO DA AÇÃO | ENTREGA | QT DE SE RV. | QUANTI DADE TOTAL DE HORAS ÚTEIS PLANEJ ADAS | QUANTI DADE PLANEJ ADA PARA O 1º QUADR. | QUANTI DADE PLANEJA DA PARA O 2º QUADR. | QUANTI DADE PLANEJA DA PARA O 3º QUADR. | QUANTI DADE PLANEJ ADA ANUAL |
|-------|--|--|------------------------------|---|-----------------------|---|---|---|---|--|
| Apoio | Planejar as atividades da gerência para o exercício 2024 | 11. Planejamento das atividades da Gerência de Inspeção para o exercício de 2024 | Essencial | Plano Operacional das Ações de Controle (POAC) - 2024 concluído | 1 | 112 | - | - | 1 | 1 |

9. PLANO ORÇAMENTÁRIO:

| Seq. | Atividade (escopo) | Duração | Material de Expediente | Formatação/ Edição de Material | Premiação | Cursos de Capacitação | TI/Equipamentos e Software | Despesas com Deslocamento/ viagem | Custo Total |
|------|--|---------|------------------------|--------------------------------|-----------|-----------------------|----------------------------|-----------------------------------|-------------|
| 1. | Análise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais | | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| 2. | Reanálise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais para avaliar o cumprimento das recomendações propostas | | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| 3. | Relatório bimestral com informações gerenciais detalhadas | | - | - | - | - | - | - | 0,00 |

| Seq. | Atividade (escopo) | Duração | Material de Expediente | Formatação/ Edição de Material | Premiação | Cursos de Capacitação | TI/Equipamentos e Software | Despesas com Deslocamento/ viagem | Custo Total |
|------|---|---------|------------------------|--------------------------------|-----------|-----------------------|----------------------------|-----------------------------------|-------------|
| | dos procedimentos executados na Gerência de Inspeção, visando quantificação e controle das atividades desenvolvidas pelos servidores alocados | | | | | | | | |
| 4 | Análise da composição dos membros dos conselhos e diretoria de empresas de pequeno porte | | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| 5. | Verificação da conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo nas áreas de Recursos Humanos | | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| 6. | Análise de regulamentos de organizações sociais | | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| 7. | Realização de Auditoria de Avaliação com abordagem inspeccional | | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| 8. | Análise da documentação apresentada pelos Órgãos e Entidades em respostas às SAC's e IAC's emitidas | | - | - | - | - | - | - | 0,00 |

| Seq. | Atividade (escopo) | Duração | Material de Expediente | Formatação/ Edição de Material | Premiação | Cursos de Capacitação | TI/Equipamentos e Software | Despesas com Deslocamento/ viagem | Custo Total |
|--------------|---|---------|------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------------------|-------------|
| 9. | Realização de capacitações da equipe técnica | | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| 10. | Implementação, em conjunto com a Assessoria de Inteligência, de iniciativas de controle apoiadas por tecnologia, com foco em melhorar a produtividade e alcance das ações de controle | | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| 11. | Planejamento das atividades da Gerência de Inspeção para o exercício de 2024 | | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| TOTAL | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

10. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO:

Os treinamentos e as capacitações serão disponibilizados para toda equipe, conforme tabela abaixo.

Ressalta-se que cada servidor será capacitado em no mínimo 40 horas nos termos do § 5º do art. 11 da Portaria nº 133/2020 da CGE.

Os cursos propostos são sugestões e são passíveis de alterações, a depender da demanda da equipe e da disponibilidade das capacitações oferecidas pelo Plano de Desenvolvimento Profissional da CGE³ e pela Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional do Estado de Goiás⁴.

| Seq | Curso | Instituição | Nº de servidores (a) | Carga horária (b)* | Horas totais (c) =(a)*(b) | Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$) |
|--|--|-------------|----------------------|--------------------|---------------------------|--|
| 1 | Auditoria e Controle para Estatais | ENAP | 2 | 20h | 40h | R\$ 0,00 |
| Justificativa: Inspeções em jurisdicionadas à SEINFRA. | | | | | | |
| 2 | Técnicas de Auditoria Interna Governamental | ENAP | 2 | 24h | 48h | R\$ 0,00 |
| Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEINS. | | | | | | |
| 3 | Elaboração de Relatórios de Auditoria | ENAP | 2 | 24h | 48h | R\$ 0,00 |
| Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEINS. | | | | | | |
| 4 | Fundamentos da Integridade Pública: prevenindo a Corrupção | ENAP | 3 | 25h | 75h | R\$ 0,00 |
| Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEINS. | | | | | | |
| 5 | Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos | ENAP | 2 | 40h | 80h | R\$ 0,00 |
| Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEINS. | | | | | | |
| 6 | Sistema de Logística de Goiás (SISLOG) – Curso Básico | EGOV | 3 | 20h | 60h | R\$ 0,00 |
| Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEINS. | | | | | | |
| TOTAL: | | | 3 | | 351h | R\$ 0,00 |

³Portaria nº 133/2020 da CGE

⁴Decreto nº 9.738, de 27 de outubro de 2020.

Favor preencher essa planilha no link para facilitar a formatação:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C_7wzvtiktI75R4PCrflXRYcaNxlyE7ckEeGaG-Z0/edit?usp=sharing

11. RISCOS DO PROJETO

O principal risco deste projeto é o não cumprimento de todos os escopos e consequentemente a não entrega do que fora planejado. Para que não ocorra a materialização desse risco, este POAC será continuamente monitorado e revisto quadrimestralmente.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano anual das ações de controle (POAC), versão 2023, buscou atender à Portaria nº 40/2021 da CGE e as Orientações para Elaboração do POAC do ano de 2023.

Além disso, o POAC/2023 foi elaborado com o objetivo de que as ações de controle nas áreas, programas, atividades, processos, temas e macroprocessos selecionados, possam adicionar valor à gestão por meio da colaboração para a melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Secretaria de Estado de Infraestrutura e de suas entidades jurisdicionadas.

13. LISTA DE ABREVIATURAS

CGE - Controladoria-Geral do Estado de Goiás;
IA-CM - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna;
IIA - Instituto dos Auditores Internos;
IPPF - Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna;
POAC - Plano Operacional das Ações de Controle;
GEINS - Gerência de Inspeção;
TCE/GO - Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
MP/GO - Ministério Público do Estado de Goiás;
EGOV - Escola de Governo do Estado de Goiás;
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública.

14. FONTES DE PESQUISA

- GOIÁS. Controladoria Geral do Estado. Portaria nº 40, de 09 de março de 2021/2021. Estrutura as Ações de Controle pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno. Diário Oficial Estado de Goiás. Goiânia, GO, Ano 184, n. 23.508, p. 1. 10 mar. 2021. Seção 1. 2021a. Disponível em: https://www.controladoria.go.gov.br/files/Normas_cge/Portarias%20CGE/Portaria_40_2021.pdf. Acesso em 15 de março de 2023.
- GOIÁS. Lei nº 20.986, de 06 de abril de 2021. Dispõe sobre a organização, as funções e a carreira específica da Controladoria-Geral do Estado, também sobre os Sistemas de Controle Interno, de Ouvidoria e de Correição. Diário Oficial Estado de Goiás. Goiânia, GO, Ano 184, n. 23.526, p. 1. 07 abr. 2021. Seção 2. Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, 2021b. Disponível em: <https://diariooficial.abc.go.gov.br/portal/edicoes/download/4672#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2020.986%2C%20DE%2006,de%20Ouvidoria%20e%20de%20Correi%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 15 de março de 2023.
- GOIÁS. Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019. Institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/71608. Acesso em 15 de março de 2023.
- THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS – IIA. Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (normas). The Institute of Internal Auditors, 2016. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/korbillload/upl/ippf/downloads/livreto-ippf-vs-ippf-0000010-01102019105200.pdf>. Acesso em 15 de março de 2023.